

ATA Nº 115 ATA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO-CCT 2017/2018 . Aos 26 (vinte e seis) de abril de 2017, às 10:00 horas na sede do Sindicato Rural de Cornélio Procópio sito a Av. Alberto Carazzai, reuniu-se o grupo de Negociação Sindical do Sindicato Rural de Cornélio Procópio, composto por Marco Antonio Geraix, Carlos Tsukasa Kaminagakura, Felipe Leite Ribeiro e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cornélio Procópio representado por Luiz Antonio Castilho e Carlos Augusto Filgueiras Simões. Abrindo os trabalhos o Sr. Marco Antonio Geraix falou sobre a importância de como a Convenção Coletiva de Trabalho regula as relações trabalhistas entre empregados e empregadores com o fim comum de promover o bem estar entre o Capital e Trabalho e a harmonia no meio rural, agradecendo os Companheiros do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cornélio Procópio pela presença e após longa discussão sobre a proposta recebida do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cornélio Procópio para a Convenção Coletiva de Trabalho de Cornélio Procópio ficou acordado que a remuneração mensal dos trabalhadores será de R\$ 1.170,00 –(Um mil, cento e setenta reais), foram feitas mais algumas alterações nas cláusulas 20º, 45º, 51º e acrescida a cláusula 53º e as demais cláusulas permaneceram como estão. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião e eu secretário Ad Hoc lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

  
  
  
